

PORTARIA Nº 101, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

A SECRETÁRIA-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133-TJ, de 15 de janeiro de 2021 e tendo em vista o que consta do SIGAJUS Nº 04101.011739/2024-91;

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores (oficiais de justiça) abaixo relacionados, lotados na Secretaria Judiciária, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude do plantão judiciário efetivamente prestado nos dias abaixo informados no período de 20/12/2023 a 06/01/2024 (recesso forense), de acordo com o artigo 12 e o §§ 1º e 2º do artigo 13, da Resolução nº 026/2012-TJ, de 22 de agosto de 2012, com nova redação dada pela Resolução nº 028/2013-TJ, de 22 de maio de 2013:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO RECESSO	DIAS
Amanda Karina Moreira da Silva Costa	197.233-2	03/01/2024 e 04/01/2024	02
Claudeane de Oliveira	157.793-0	24/12/2023 e 25/12/2023	02
Dione Dantas de Lucena	90.612-3	20/12/2023 e 21/12/2023	02
Eilson Amorim das Virgens Júnior	198.397-0	30/12/2023 e 31/12/2023	02
Ivanildo Ferreira de Souza	162.778-3	22/12/2023 e 23/12/2023	02
Janekelly Ribeiro Rego Hunka	109.677-9	29/12/2023 e 06/01/2024	02
José Leocádio da Silva Júnior	157.428-0	26/12/2023 e 27/12/2023	02
Marcos Vinicius de Oliveira Santos	197.419-0	28/12/2023 e 05/01/2024	02
Walkimeiry Pereira de Oliveira	163.115-2	01/01/2024 e 02/01/2024	02

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

ANDREA CARLA GUEDES TOSCANO CAMPOS

Secretária-Geral